

emprego



RECRUTAMENTO DE INVESTIGADORES

Encontra-se aberto concurso de seleção internacional, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, para eventual contratação, na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, de doutorado/a para o exercício de atividades de investigação nas áreas abaixo indicadas:

Aviso n.º DRYAD/ IST-ID – área científica de Ciências da Terra e Ciências do Ambiente da unidade de investigação do CERENA.

Os avisos de abertura e mais informações estão disponíveis em:
<https://ist-id.pt/recursos-humanos/investigadores/>.



Associação do Instituto Superior Técnico
para a Investigação e Desenvolvimento

RECRUTAMENTO DE INVESTIGADORES

Encontra-se aberto concurso de seleção internacional, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, para eventual contratação, na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, de doutorado/a para o exercício de atividades de investigação nas áreas abaixo indicadas:

Aviso n.º nGovFish/ IST-ID – área científica de Biotecnologia Agrária e Alimentar da unidade de investigação do IBB.

Os avisos de abertura e mais informações estão disponíveis em:
<https://ist-id.pt/recursos-humanos/investigadores/>.

UNIVERSIDADE DE LISBOA FACULDADE DE BELAS-ARTES AVISO

Faz-se público que, através do Aviso n.º 15545/2026/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 119, de 23 de junho de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, o procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau (Coordenador da Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos) da Faculdade de Belas-Artes da ULisboa). Este procedimento concursal encontra-se publicitado na BEP, com o Código de Oferta n.º OE202606/1442.

FBAUL, 24 de junho de 2026

O Presidente da FBAUL
Professor Doutor Eduardo Manuel Alves Duarte

PROCURA-SE PARA
TRABALHAR NO PORTO
- CARPINTEIROS DE LIMPO
- PINTORES DE CONSTRUÇÃO
Salário da cima da média
Tlm: 917237818

diversos

TARÓLOGA-ESPÍRITA
CARMENCITA
TM. 911 959 489
Lisboa



FAMOSO MEDIUM
CLARIVIDENTE - CURANDEIRO
- VODU HAITIANO E BENINENSE
Especialista no retorno permanente de um ente querido, com resultado em 3 dias. Trata impotência sexual. Auxilia em dificuldade nos negócios e na sorte em jogo de azar. Atende à distância ou pessoalmente em Lisboa.
Não hesite em contactar:
Telems.: 914265102 - 920401760



Publicidade

22209679

diversos avisos



AVISO

Abertura de um procedimento concursal de seleção para cargo de direção superior de 1.º grau: Diretor da Direção Municipal de Planeamento, Projeto e Gestão do Território

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal datada de 21 de abril de 2026 (deliberação n.º 110/2026), encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal para provimento de cargo de Direção Superior de 1.º Grau, Diretor Municipal da Direção Municipal de Planeamento, Projeto e Gestão do Território.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção constará de publicação a efetuar na BEP, em www.bep.gov.pt, bem como na página eletrónica do Município de Amarante, em:

<https://recrutamento.cm-amarante.pt>

Paços do Município de Amarante, 17 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal
Dr. António Jorge Vieira Ricardo



EDITAL N.º 27/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública a alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 01/2009, sito na Rua das Carquejeiras, freguesia de Fridão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de JOSÉ GONCALVES, na qualidade de proprietário do lote n.º 44.

O pedido consiste em:

- Alteração da área do lote de 373.00 m² para 376.90 m²;
- Alteração da cota de soleira de 399.83 m para 340.00 m

Mais se informa de que o processo administrativo respetivo, com o n.º 750/26 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços *online* do município, ou entregues diretamente, no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 17 de junho de 2026

O Vereador do Urbanismo
Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira



AVISO n.º 64/STL/2026

Festividades em Honra de São João – Figueiró

Avisa-se os Municípios de que, devido à realização da festa acima referida, nos dias 27 e 28 de junho de 2026, ficarão cortadas/condicionadas ao trânsito as ruas que a seguir se indicam:

Corte de Trânsito:

Dia 27 de junho – Das 18 às 02.00 horas do dia seguinte – Rua de Pardehas – Figueiró

Alternativas: Rua da Aldeia e Rua do Porto – Figueiró

As ruas afetadas pela alteração do trânsito serão devidamente sinalizadas, informando os condutores dos trajetos alternativos, e os veículos que impeçam ou condicionem a realização das atividades ficarão sujeitos a remoção.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 25 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal
Paulo Jorge Rodrigues Ferreira

EXTRATO DA ATA N.º 111

No dia vinte do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, na Rua de Bragança, número 1 – Edifício SocioCultural, Casal de Cambra, Sintra, reuniu a Assembleia de proprietários e comproprietários dos prédios sítos em Casal de Cambra, os quais se encontram integrados na Área Urbana de Génese Ilegal denominada “AUGI 57 – Casal de Cambra”, na freguesia de Casal de Cambra, concelho de Sintra, com a presença de cinquenta e oito proprietários, conforme lista de presenças em anexo a esta ata, contando com a presença da Dra. Patrícia Santos, na qualidade de Procuradora da Comissão de Administração Conjunta, e da Dra. Fernanda Santos, na qualidade de Presidente da Administração Conjunta da AUGI 57, antes da ordem de trabalhos; a convite desta Administração, esteve presente o Dr. Rui Santos, na qualidade de Diretor Municipal das AUGI da Câmara Municipal de Sintra, que tomou a palavra. Começando por saudar todos os presentes na Assembleia, manifestou a importância do Sr. Presidente da Câmara para com as AUGI, tendo para o efeito criado pela primeira vez uma Direção Municipal, com autonomia em todo o território AUGI do Concelho de Sintra. Informou ainda de que foram isentadas as taxas de compensação urbanística para Casal de Cambra, que ascende a três milhões setecentos e setenta mil euros – uma grande vitória para a continuidade destes processos. Deu início à Assembleia com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM: Apreciação do relatório de atividades da comissão de administração conjunta relativo ao ano dois mil e vinte e cinco.

PONTO DOIS: Apreciação e votação das contas intercalares relativas ao ano dois mil e vinte e cinco e parecer da comissão de fiscalização.

PONTO TRÊS: Eleição da Comissão de Fiscalização para o mandato dois mil e vinte e seis/ dois mil e vinte e sete.

PONTO QUATRO: Assuntos de interesse geral.

Em seguida tomou a palavra a Presidente da comissão de administração, a qual iniciou os trabalhos saudando a presença de todos na Assembleia.

Iniciados os trabalhos, a comissão de administração conjunta fez a apresentação do relatório de atividades do ano dois mil e vinte e cinco, salientando que o mesmo reflete, de forma resumida, a atividade da mesma no último ano. Salientou que o mesmo foi bastante produtivo, dado o número de assembleias realizadas, alvarás de loteamento emitidos e processos iniciados, embora tenha sido um ano de Eleições Autárquicas, em que o Executivo cessante não desenvolveu tanto trabalho quanto o desejado. Apelou aos proprietários que procedam ao pagamento das suas quotas, visto que as mesmas são necessárias para a subsistência da comissão.

Aberto o período de discussão, não houve lugar a intervenções de proprietários.

Findo o ponto um da **ORDEM DE TRABALHOS**, deu-se início ao ponto dois, tomando a palavra o Presidente do Conselho Fiscal da comissão de administração conjunta, explicando aos presentes os valores constantes nos mapas de receitas e despesas entregues, nos quais verificámos em termos genéricos que o valor global da receita no ano de dois mil e vinte e cinco ascendeu a €226.421,06 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e um euros e seis cêntimos). Já o valor da despesa ficou-se em €152.313,76 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e treze euros e setenta e seis cêntimos), verificando-se por esta via um saldo positivo a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco de €74.537,80 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos). De seguida procedeu-se à leitura do parecer da comissão de fiscalização, sendo este favorável quanto ao relatório e às contas anuais e intercalares da comissão de administração conjunta relativas ao ano dois mil e vinte e cinco.

Findo o período de discussão, procedeu-se à votação das contas anuais e intercalares da comissão de administração conjunta relativas ao ano dois mil e vinte e cinco, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Encerrado o ponto dois, deu-se início ao ponto três da **ORDEM DE TRABALHOS**, tendo sido proposta pelo Sr. João António Ferreira Biscuito a seguinte lista para a Comissão de Fiscalização da AUGI, uma vez que os mandatos da mesma são limitados a um ano:

Presidente: João António Ferreira Biscuito;

Vogal: Valdemar Fernando Pinto dos Santos.

Vogal: António Manuel Ferreira Magalhães;

Questionados os presentes, nenhuma outra lista foi apresentada e não houve lugar a intervenções. Assim, a presente lista foi votada e aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar no ponto três, deu-se início ao ponto quatro, tomando a palavra a Presidente, no sentido de informar os proprietários presentes do ponto de situação de cada um dos processos de loteamento, conforme listagens em anexo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou pelas doze horas e dez minutos do mesmo dia, tendo sido lavrada esta ata, que depois de lida vai ser assinada pela Procuradora Comissão de Administração Conjunta, ficando apenas à mesma a folha de presenças, assinada por todos.

Posta à discussão e posterior votação, a ata foi aprovada por unanimidade.



AVISO

Abertura de procedimento concursal de recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, faz-se público que, na sequência de despacho de 24-04-2026 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, Dr. António Jorge Vieira Ricardo, foi determinada a abertura dos seguintes procedimentos concursais de recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção intermédia, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP):

Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau (Diretor de Departamento):

- Diretor do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização (DGUF);

Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão):

- Chefe da Divisão de Educação (DE);
- Chefe da Divisão de Juventude e Desporto (DJ);
- Chefe da Divisão de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica (DPSIG)
- Chefe da Divisão de Saúde Pública e Bem Estar Animal (DSPBA);
- Chefe da Divisão de Estratégia e Coesão Territorial (DECT).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção constará de publicação a efetuar na BEP, em www.bep.gov.pt, bem como na página eletrónica do Município de Amarante, em <https://recrutamento.cm-amarante.pt>. Paços do Município de Amarante, 17 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal
Dr. António Jorge Vieira Ricardo

casas

PRÉDIOS
QUINTAS
compram-se
22 374 59 65

compra-se GAIA
ter. 40.000 m2
p/ indústria
22 374 59 65

